



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.646/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 16/07/2021

Carla Luiza Perussato
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 9/2021, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JOÃO PAULO LINKE SILVA**, tendo como objeto o fornecimento de Cestas Básicas, conforme Pregão Presencial nº 14/2021.

Fiscal Titular: **Olezia da Costa** – Assistente Social;

Fiscal Suplente: **Michele Sandri** – Secretária Municipal de Saúde, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 16 de julho de 2021.

Renato Luis Casagrande
RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Inara Caroline e Lima Mastella
INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento